INDICAÇÃO Nº 323/2019

Inclusão de semáforo de LED para pedestres no cruzamento da Rua São João com a Rua 12 de Outubro, esquina do Colégio Incomar, no centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado semáforo de LED para pedestres no cruzamento da Rua São João com a Rua 12 de Outubro, esquina do Colégio Incomar, no centro.

Esta indicação se faz necessária para que melhore a sinalização no local, assim, facilitando a travessia de pedestres no cruzamento, em especial aos alunos do Colégio Incomar, uma vez que trata-se de via com grande fluxo de veículos.

No intuito de garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, bem como, a fim de evitar acidentes, é que se apresenta esta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

GABRIEL BAIERLE